



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18 MAR 2025

PROTOCOLO	1º SECRETÁRIO	
	Nº 1747125	
APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 18 / 03 / 20 25		REQUERIMENTO
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à Andressa Tatianne Pedrosa Ferraz Martins, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia. O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Andressa Tatianne Pedrosa Ferraz Martins, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025. DELEGADO CAMARGO DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo de solicitar a concessão de Voto de Louvor à Andressa Tatianne Pedrosa Ferraz Martins, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia. Breve histórico Andressa Tatianne Pedrosa Ferraz Martins, nascida em Porto Velho, tem 41 anos. É formada em Administração. Descobriu o autismo da Ariela com 1 ano e 4 meses, momento de impacto significativo na sua vida. Ficou por um período tentando entender porque isso estava acontecendo, mas com o tempo foi entendendo os propósitos de Deus na sua vida. Hoje, Ariela tem 3 anos, nível de suporte 3, era não verbal. Mas, com graça de Deus e das terapias, está se desenvolvendo cada dia mais. Cada evolução é um choro, uma alegria e um misto de emoção. A grande dificuldade agora está sendo a escola, pois ainda não conseguiu vaga, mas segue batalhando pela autonomia e desenvolvimento da Ariela. Agradece a Deus todos os dias. Portanto, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.		



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 16/03/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ANDRESSA TATIANNE PEDROSA FERRAZ MARTINS**, CPF nº 78463017215, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CT13-BDCB-GAJF-6RJN**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
Base de dados atualizada em: 16/03/2025

Observações:

Crêterios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.